ATA N.º 26/14

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

No dia trinta de outubro do ano de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas e quinze minutos, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Susana Paula Barbosa de Oliveira, Adolfo Amílcar Moreno, Rodrigo dos Santos Lopes, Alberto Clemente de Melo e Sousa, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves, Manuel Fernando Lopes da Silva e Benvinda Liliana Rodrigues da Silva comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Extraordinária, da Câmara Municipal de Penafiel.

O senhor Vereador André Manuel Loureiro Correia Ferreira comunicou, por escrito, a sua ausência, solicitando a sua substituição pelo eleito imediatamente a seguir na lista em que foi eleito, senhora Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, nos termos do disposto no artigo 78° n.° 1 e 2 e 79 n.° 1 da Lei n.° 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.° 5-A/2012 de 11 de Janeiro.

A sua ausência foi justificada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

I - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação n.º 436 de 30/10/2014

Assunto: Derrama para o ano de 2015 - Lançamento de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) para o ano de 2015, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 15 de setembro, e o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano

anterior que não ultrapasse os 150 000€, ao abrigo do disposto no n.º4, do artigo 18º, da mesma Lei – DGO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-10-24, (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional, datada de 2014-10-23 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O Senhor Presidente da Câmara disse que a proposta apresentada no ano anterior para vigorar no ano de 2014 no que respeita ao valor da derrama se mantém para o ano de 2015 ou seja, uma derrama de 1.5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas e uma taxa reduzida de derrama de 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150 000€, tratando-se este do mesmo mecanismo de proteção para as empresas mais pequenas do concelho, a exemplo do ano anterior.

A Senhora Vereadora Cristina Alves disse que, relativamente àquele ponto, fez um exercício, porém solicitou esclarecimentos acerca do mesmo. Desde há cerca de um ano que vêm falando na captação de indústrias, na melhoria das infraestruturas para os parques industriais, porém continua-se a falar numa derrama de 1,5% que, mesmo sendo a mesma do ano anterior. Apregoa-se aos sete ventos que se abdicou de oito milhões de euros a taxas bonificadas porque as finanças estão ótimas, faz-se um investimento, segundo as suas contas, de cerca de 30% do que no ano anterior os presidentes de junta esperavam em relação às propostas que foram apresentadas, isto é, se existe dinheiro para não se pedir os oito milhões de euros mas se não existe dinheiro para fazer as obras e, por outro lado se diz que se quer indústria e temos uma derrama de 1,5%, existe algo que lhe escapa. Não é da opinião de que se deve fazer como em Castelo de Paiva onde a derrama é de 0% mas, 150000€ não lhe parece ser um valor que vá captar grandes empresas nem que vá proporcionar um grande número de postos de trabalho uma vez que se tratam de pequenas empresas.

O Senhor Vereador Fernando Malheiro disse que corroborava aquilo que a sua colega havia dito. Acrescentou que, numa altura de crise como a que se vive atualmente, a Câmara teria obrigação de incentivar as empresas a situarem-se em Penafiel. Na sua opinião, e apesar de aquela ser uma forma de o fazer, existem outros mecanismos, para tal, à disposição da Câmara. Existem casos em que se justificaria a isenção por um período, como por exemplo em empresas que se fixassem no concelho e empregassem trabalhadores residentes em Penafiel. A opinião do seu Partido relativamente às zonas industriais é conhecida, nomeadamente no que diz respeito ao abandono a que estão votadas e à falta de atratividade do concelho naquela matéria, pelo que a isenção seria uma boa oportunidade para as empresas se fixarem ali. Se se mantiver a proposta, a exemplo do ano anterior, irão abster-se aquando da votação.

O Senhor Presidente da Câmara, relativamente às questões colocadas, corrigiu dizendo que não prescindiram de oito milhões de empréstimos mas sim abdicaram de três milhões de empréstimos que estavam formalmente aprovados e que, de resto, foram ali cancelados com a votação de todos. Com a maioria da Câmara, entenderam que poderiam prescindir daqueles empréstimos de três milhões de euros e não de oito. No que diz respeito aos oito milhões, trata-se da redução dos compromissos do município ao longo do último ano, o que significa muita contenção.

Relativamente às obras das Juntas de Freguesia, estão a cumprir escrupulosamente o plano de atividades, como falarão mais à frente.

O que se pretende com a proposta apresentada é, em primeiro lugar, proteger as empresas com um volume de negócios mais pequeno, uma vez que 150000 euros de faturação é, de facto, o volume de faturação da maioria das empresas do concelho, não existindo a esse propósito nenhuma dúvida uma vez que foi feito um estudo e estão na posse desses dados. Para as empresas que têm maiores lucros, aplicar-se-á a taxa normal, uma vez que é uma das suas funções contribuir para o bem-estar do território onde estão instaladas.

A outra questão que foi colocada pelo Senhor Vereador Fernando Malheiro era absolutamente pertinente e era uma das propostas que integravam o Plano de Atração de Investimento que iria ser apresentado publicamente no dia seguinte. Era precisamente essa discriminação positiva que iria ser feita às empresas. Ou

V 17

1

seja, de cada vez que seja protocolada a instalação de uma empresa no concelho com a criação de um determinado número de postos de trabalho, será em função dessa aposta no território que a Câmara irá determinar o número de anos de isenção. Essa seria uma questão que iria ser conhecida com mais detalhe no dia seguinte, na apresentação do Plano.

Considera que isentar, pura e simplesmente de forma acrítica, não é uma boa metodologia. Terá que haver uma maior coerência e por esse facto, será apresentado um plano com um conjunto de medidas porque, como é óbvio as coisas não funcionam tanto pela quantidade mas sobretudo pela qualidade que as medidas tenham efetivamente e pela capacidade que terão de atrair. Está assim salvaguardada a questão das pequenas e médias empresas que estão no território do concelho, mantem-se a possibilidade de usar aquele instrumento para atrair outras empresas e, simultaneamente será também acautelada a receita que o município terá que ter porque, sem esta, não poderão ser desempenhadas as suas funções. Julga que aquela é uma proposta equilibrada.

A Senhora Vereadora Cristina Alves disse que, às vezes o que parece que é melhor acaba por não ser. Exemplificou dizendo que conhece inúmeras empresas que laboram em Penafiel e têm a sua sede em Castelo de Paiva porque ali a derrama é de 0%. Poderão achar que estão a ter receitas de impostos e não estão porque, numa primeira análise, qualquer empresa que pense estabelecer-se e criar postos de trabalho no Vale do Sousa, vai chegar e perceber que vai negociar uma isenção de determinado número de anos em função do número de postos de trabalho mas o que existe é uma derrama de 1,5%. Mais uma vez refere que não é apologista de isentar mas, uma derrama mais baixa era mais benéfico para as empresas e para os próprios cofres da autarquia.

O Senhor Presidente da Câmara manteve a opinião de que a proposta apresentada lhe parece equilibrada e razoável e que acautela a receita que o município terá que ter para desempenhar as suas funções.

Votação: Aprovado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves, Manuel Fernando Lopes da Silva e Benvinda Liliana Rodrigues da Silva, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para autorização, de

/

acordo com disposto na alínea d), n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Deliberação n.º 437 de 30/10/2014

Assunto: Participação Variável no IRS para o ano 2015 – Fixação, para os rendimentos do ano de 2015, de uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS - DGO

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2014-10-24, (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento de Gestão Organizacional, datada de 2014-10-23 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O Senhor Vereador Fernando Malheiro disse que iriam votar contra aquela proposta uma vez que, como é sabido, a proposta do seu Partido era a da devolução aos penafidelenses de uma parte do IRS. Olhando para o Orçamento, verificaram que existe um aumento previsto para 2015 sensivelmente do mesmo valor daquilo que propunham. Sabe que, em termos de receita, se trata de uma previsão mas também sabe que a Câmara é perita em falhar. Porém, admitindo que agora acerta os valores vão de encontro aos valores que haviam proposto no ano anterior, uma vez que são idênticos. Sabe que o Senhor Presidente tem o cuidado com o equilíbrio das contas e, como foi dito pela sua colega aquela é também uma preocupação dos vereadores do seu partido. Como interpretam diferentes formas de conseguir aquelas receitas mantêm a proposta que haviam feito no ano anterior, referindo que prevendo-se os mais de 300000 euros seriam o suficiente para acomodar àquilo que seria devolvido aos penafidelenses.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal questionou o Senhor Vereador Fernando Malho no sentido de saber se aquele havia feito as contas para saber o que representaria a devolução do IRS para os contribuintes. As contas foram feitas



e a proposta do Partido Socialista não teria nenhuma relevância do ponto de vista substancial para cada um dos munícipes, trata-se de tomar mais um café ou menos um café. Porém, tem relevância para os cofres do município e para a receita. Terão que decidir se querem continuar com o Plano Municipal Solidário que já implica um esforço financeiro de cerca de três milhões de euros, cujo dinheiro tem que vir de algum lado. A Senhora Vereadora Cristina Alves havia sugerido que se isentassem as empresas de derrama, o Senhor Vereador Fernando Malheiro sugeriu que se prescinda do IRS, porém, nenhum disse o que se deixaria de fazer porque, quando chegasse à fase de discussão das obras do Plano iriam dizer que queria que a Câmara continuasse a apoiar as Juntas de Freguesia e as Associações. Terão que ser coerentes nas decisões que tomam. Se efetivamente a questão do IRS fosse refletir-se de forma substancial e significativa no bolso dos contribuintes seriam os primeiros a abrir mão daquela receita. Sabem que, por um lado, não tem grandes efeitos no bolso dos contribuintes e, por outro lado, têm que ser aqueles que pagam IRS e que, apesar de tudo, ainda têm rendimentos, têm emprego e a sua vida mais estabilizada, a ser solidários com os que não têm nada e que estão no limite da carência e da necessidade. É isso que pretendem, ou seja, que haja uma relação direta da receita que é necessária, para a despesa que é essencial. Poderão ter a certeza que, em nenhum momento, lhe passará pela cabeça manter a necessidade da participação variável no IRS para fazer obras de milhões no concelho. Enquanto necessitarem de apoiar como estão a fazer de forma tão intensa os concidadãos, devem compreender que têm que ter receita para aquele efeito e ela não poderá vir daqueles que já não têm nada, mas sim daqueles que ainda têm alguma coisa, que pagam os seus impostos, o seu IRS. Todos sabem que a carga fiscal em Portugal é manifestamente elevada, mas apesar de tudo, se não existir essa solidariedade, não poderão acudir àqueles que precisam mais.

A Senhora Vereadora Cristina Alves referiu que, em nenhum momento, disse que deveriam isentar-se as empresas de derrama. Inclusive, deu um exemplo de um concelho vizinho que o faz, tendo frisado que aquela não seria uma medida a adotar.

Por outro lado, uma vez que foi desafiada a um exercício de contrapartidas, com os cerca de 400000 euros abdicaria de trocar de carro presidencial e para a vereação e de fazer algumas obras artísticas e de cariz cultural, o que daria exatamente o

mesmo valor. Não vê que aqueles atos, em termos de cariz social, tenham beneficiado quem quer que seja.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu, dizendo que essa opções foram devidamente justificadas e enquadradas e se fosse necessário levar a argumentação para um domínio mais populista, também o poderão fazer e estes temas devem ser tratados com um pouco mais de rigor. O que estava em causa era a solidariedade social.

O Senhor Vereador Fernando Malheiro disse que, evidentemente, rejeita a conexão que o Senhor Presidente faz entre umas e outras rubricas, isto porque. aquilo que a Câmara investe na solidariedade social é muito pouco relativamente àquilo que o Governo investe. O que já vem do seu antecessor e que a Câmara continua a fazer é que, no momento em que sentiram que não tinham grande capacidade para fazer obras, assumiram o Plano Municipal Solidário como uma medida da Câmara mas que não é, uma vez que foi subsidiada pelo Governo central. Aquele é uma bandeira que utilizaram e o Partido Socialista também não conseguiu, até ao momento, desmontar a capacidade que tiveram de propagandear aquelas medidas porém, rejeita que se façam conexões entre o que é o investimento numa e noutra área porque não tem uma coisa a ver com a outra. Não valia a pena fazerem-se exercícios especulativos e que, para a oposição, eram facilmente realizáveis, como o fez a Senhora Vereador Cristina Alves. Queria falar de casos concretos sem fazer comparações com outras rubricas. Trata-se de uma receita arrecadada e uma receita superior àquilo que está previsto para 2015, que era sensivelmente o valor que havia proposto.

Rejeitou também a ideia do café porque lhe faz lembrar os seguros que são anunciados na televisão onde se diz "... pague o seguro porque é só um euro por dia..." e que não vamos comprar só porque é um euro por dia porque um euro por dia ou um café por dia, no final do ano não é assim tão insignificante. Não se trata de nenhuma medida populista, continua a pensar que, apesar de não o ter feito no ano anterior e neste, poderá fazê-lo para o próximo ano.

Deu exemplos de Câmaras que estão a regular a sua dívida e a fazer obras, com é o caso da de Lisboa, que a seu ver é um bom exemplo e tem uma redução de 2,5%, apesar de o seu Presidente recebido a Câmara absolutamente endividada e falida, como está também a de Gaia. São Câmaras que o Partido Socialista recebeu falidas

1

nas quais está a conseguir resolver aquele problema. Existem muitos exemplos de Câmaras que estão à beira da falência e que tomam estas medidas como por exemplo a Câmara de Lisboa que não cobra derrama a nenhuma empresa.

Consideram que, o facto de se optar por a medida proposta pelo seu partido poderia até servir de incentivo para que mais pessoas viessem morar para Penafiel. Julga que aquela é uma perspetiva realista que não põe em causa a gestão da Câmara e que, naturalmente, o Senhor Presidente tem todo o direito a rejeitar, mas que o seu Partido tem o direito e o dever de a defender de uma forma que consideram séria e que não visa nenhum populismo nem depauperar as finanças públicas da Câmara, antes pelo contrário e que acreditam ser o melhor para o Concelho de Penafiel.

Votação: Aprovado por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves, Manuel Fernando Lopes da Silva e Benvinda Liliana Rodrigues da Silva:

- 1) Fixar, para os rendimentos do ano de 2015, uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 78.º do código do IRS;
- 2) Submeter a presente proposta à discussão e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Deliberação n.º 438 de 30/10/2014

Assunto: Discussão e votação do Orçamento da Receita e da Despesa e do Plano Plurianual de Investimentos (documentos Previsionais) – Ano Financeiro 2015 – DGO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Orçamento da Receita e da Despesa e do Plano Plurianual de Investimentos (documentos Previsionais) - Ano

1

Financeiro 2015 (em arquivo), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

O Senhor Vereador Fernando Malheiro começou dizendo que a Lei 73/2013, no seu artigo 46°, n° 2, alínea c) refere que "2 - O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos; ... c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente." e, o atigo 7°, relativo ao princípio da transparência diz, no seu n° 2 que "O princípio da transparência aplica-se igualmente à informação financeira respeitante às entidades participadas por autarquias locais e entidades intermunicipais que não integrem o setor local, bem como às concessões municipais e parcerias público-privadas."

Como o Senhor Presidente sabe, não recebem quaisquer elementos das entidades participadas e, uma vez que faltam aqueles elementos no documento apresentado, que consideram importantes, propôs que se discutisse o orçamento mas que não fosse feita a votação.

Analisando o documento referiu-se aos seguintes assuntos:

- relativamente às receitas correntes disse que o seu valor em 2014 era de quarenta e três milhões de euros e que em 2015 é de trinta e oito milhões de euros. Solicitou ao Senhor Presidente que justificasse aquela diferença significativa de cerca de cinco milhões;
- no que respeita às receitas de capital, as mesmas baixaram de vinte e oito milhões para dezasseis milhões. A ideia que tinha era de que a diferença deve-se aos empolamentos que foram feitos no anterior e sobre os quais haviam falado e sido dito que não existiam;
- em relação ao IMI orçamentado para 2015, era o mesmo de 2014. Solicitou que o Senhor Presidente informasse acerca do valor que foi cobrado em 2013 e, até àquele momento, em 2014, para que conseguisse perceber aqueles valores uma vez que julga não serem possíveis valor iguais num e noutro ano, atendendo às alterações que foram feitas ao nível de todo o país;
- relativamente ao IMT aumenta de um milhão seiscentos e cinquenta mil euros para um milhão oitocentos e cinquenta mil. Atendendo à crise não compreende como aumenta aquele valor;

/

- pelo contrário, relativamente ao investimento no município previu-se a sua descida, uma vez que nas taxas urbanísticas a rubrica "loteamentos e obras" passa de um milhão e setecentos e cinquenta mil para um milhão duzentos e cinquenta mil;
- as rubricas "outros", tal como no ano anterior, estão exageradas. No ano anterior referiu-se à generalidade daquelas rubricas, mas no ano corrente especificou como por exemplo:
- . "taxas, multas e outras penalidades-outras" cujo valor é de um milhão novecentos e cinquenta mil euros. Solicitou que lhe informassem qual o valor daquela rubrica executado em 2013 e se era possível especificar de que se trata;
 - . "serviços específicos outros", no valor de duzentos e vinte mil euros;
 - . "rendas", de dois milhões quinhentos e cinquenta mil euros;
- . "outras receitas correntes diversos", no valor de um milhão quatrocentos e cinquenta mil euros.

Trata-se de um valor de seis milhões de euros, sensivelmente 14% do valor total do orçamento, em rubricas "outros"

- relativamente à participação variável no IRS considera, como já havia referido, ou está empolada atendendo à realidade do país, ou, sendo aquela, vem dar razão à proposta apresentada pelo Partido Socialista;

No que diz respeito às receitas de capital, nomeadamente a rubrica "comunidade europeia e outras instituições" passa de treze para cinco milhões. Aquele é um facto que o preocupa como deve preocupar também o Senhor Presidente e gostaria que aquele assunto fosse dada a explicação acerca daquela diferença. O Senhor Presidente disse que se iria abdicar de dois ou três empréstimos mas, em sua opinião, está a abdicar-se de investimento em Penafiel.

Gostaria de saber a que diz respeito a rubrica "outras receitas de capital", no valor de um milhão e quinhentos mil euros, que considera muito elevado.

Relativamente às despesas, fez-lhe muita confusão, tendo a este propósito solicitado esclarecimentos, o que diz respeito ao valor das remunerações de pessoal do quadro, de setecentos e vinte mil euros, e depois "pessoal em quaisquer outras funções" de novecentos e oito mil.

Referiu ainda as seguintes rubricas:

- "aquisição de bens e serviços-outros", cujo valor é de trezentos mil euros;
- "combustíveis e lubrificantes-outros bens" no valor de 700000. Terá que haver uma explicação para este facto uma vez que a despesa em lubrificantes é reduzida;

- "outros itens" de um milhão e cem mil;
- "equipamento básico", julga que a explicação será um pouco a que havia sido dada no ano anterior que foi para que não se deixasse ultrapassar, mas considera se um valor exorbitante de três milhões oitocentos e vinte mil euros;

Aqui também cerca de 10% do valor do orçamento diz respeito a "outros", não se sabendo exatamente a que se refere.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu à primeira questão, dizendo que aquela é uma questão muito pertinente e que, ao colocar a questão, o Senhor Vereador mostra estar atento às questões relacionadas com o orçamento. Informou que relativamente àquele assunto, no início do mês de Outubro havia chegado à Câmara Municipal um ofício da ANMP dizendo que não seria possível cumprir o preceituado que o Senhor Vereador referiu, em virtude de faltar regulamentação que já deveria ter sido publicada pelo Governo. Assim, a orientação para os municípios era no sentido de se aplicar apenas no próximo orçamento, mantendose no ano corrente as regras anteriores. Oportunamente disponibilizará aos senhores vereador aquele oficio para que possam confirmar que foi aquela a orientação dada pela ANMP depois da articulação que havia feito com o membro que tutela as autarquias locais.

Relativamente à questão de fundo referiu que, obviamente, não estava à espera que os Senhores Vereadores do Partido Socialista elogiassem a proposta de plano e de orçamento apresentada. Tinha porém a expetativa de que fizessem a justiça de reconhecer que estava ali um trabalho muito positivo. Aquele documento era porventura um dos mais dificeis de fazer dos últimos anos, face às regras a que estão agora sujeitos e condicionados. Fizeram um ajustamento enorme no plano e no orçamento, superior a 10%, de mais de sessenta e seis milhões no ano anterior, no ano atual passaram para um valor inferior a sessenta milhões. Este facto não os impediu nem impedirá de manterem os objetivos que havia definido e que querem prosseguir. Apesar daquele ajustamento que lhes vai permitir provavelmente uma das melhores execuções orçamentais dos últimos anos, mantiveram aquilo que é essencial no apoio a comunidade, no apoio às instituições, no apoio às freguesias, uma vez que as obras com que se haviam comprometido com os senhores presidentes de junta estão ali todas e são para serem executadas.

É claro que, como os senhores vereadores falaram, existem algumas questões de pormenor que serão explicadas pelo Senhor Diretor do DGO uma vez que muitas

delas estão relacionadas com questões de contabilidade. São questões que não domina tão bem e nunca lhe passou pela cabeça dar indicações ao Senhor Diretor do DGO sugerindo que coloque esta ou aquela despesa na rubrica "outros".

Em relação às questões de maior dimensão, disse que, a subida prevista de IMT é ponderada e reflete o sentimento que já começa a existir de que a economia está a dar sinais de crescimento que se prevê que para o próximo ano seja de 1,5%. Por isso, aquilo que acreditam que irá acontecer é que também ao nível das transações de propriedades se vá refletir aquele ligeiro aumento. É verdade que relativamente às taxas de urbanismo existe uma queda, o que se deve ao facto de a retoma no domínio urbanístico e imobiliário vai demorar um pouco mais e ao facto de terem ocorrido alterações substanciais nas regras do licenciamento urbanístico que leva a uma perda de receita muito significativa. Existe ainda uma terceira razão que se prende com o facto de, no início do mandato aprovaram imediatamente uma alteração substancial à Tabela de Taxas e Licenças que, em alguns casos, implicou reduções de cerca de 80%, o que se vai refletir na receita e nesse domínio em particular, não existindo, assim, qualquer contradição. A previsão de aumento do IMT é adequada à perspetiva de crescimento económico prevista pelo Governo e pelas demais instituições para o próximo ano e a redução das receitas das taxas de urbanismo têm a ver com as três circunstâncias já referidas.

Solicitou ao Senhor Diretor do DGO que esclarecesse as questões de pormenor das rubricas "outros".

O Senhor Vereador Fernando Malheiro disse que, relativamente à comunicação feita pela ANMP, deveriam ter anexado a mesma ao orçamento, dizendo que a Câmara não tinha anexado os elementos relativos às empresas comparticipadas pelos motivos constantes da circular recebida.

A Senhora Vereadora Benvinda Silva, referiu que o orçamento era dinâmico, havendo forma de desdobrar as rubricas, não havendo necessidade de concentrar tudo na rubrica "outros". Um cidadão que consulte o orçamento fica sem saber do que se trata na realidade. Quanto mais se definir ao pormenor um orçamento, mais facilmente se gerem as rubricas.

O Senhor Vereador Fernando Malheiro continuou dizendo que, relativamente às rubricas "outros", sabia que o Senhor Presidente iria fazer como no ano anterior

1.

quando a questão foi também levantada, ou seja, iria solicitar os esclarecimentos ao Senhor Diretor do DGO. Considera correta a sua atitude, uma vez que não tem que ser o Senhor Presidente nem ele próprio a dominar questões de contabilidade. No ano anterior foi mais genérico e este ano sabendo que o Senhor Presidente o iria fazer, colocou as questões com mais pormenor.

O facto é que cerca de 14% do valor total do orçamento nas rubricas "outros" é um exagero.

O Senhor Diretor do DGO esclareceu dizendo que, como disse a Senhora Vereadora Benvida, o orçamento é dinâmico. Porém, a sua dinâmica prende-se com um conjunto de previsões e existem umas que são dos serviços da Câmara e outras que são do Orçamento de Estado.

Relativamente ao IRS, o documento que tem do Orçamento de Estado diz que, em Penafiel, face aos elementos do IRS referentes a 2013, será transferido para a Câmara Municipal o valor de um milhão trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove euros.

Em relação ao IMI, e ao facto de se ter mantido o valor do ano anterior, como tem vindo a ser dito na comunicação social, é previsível que o IMI nos próximos tempos continuem a baixar, como foi dito ali há dois anos. Pese embora a avaliação feita aos prédios, o valor final em termos de IMI diminuiu. Como se poderia ver na conta de gerência de 2013 o valor estimado de IMI foi menor que em 2012 e, como se poderá ver, infelizmente para a Câmara, no final de 2013 ficará aquém daquilo que eram as previsões, mesmo faltando a terceira tranche de dezembro.

Relativamente às transferências de capital, nos últimos anos a Câmara desenvolveu um conjunto de investimentos comparticipados como é o caso dos centros escolares, que no ano anterior foi de cerca de catorze milhões. Como não é espectável que logo no início de 2015 se saiba quais são os fundos comunitários que a Câmara irá ter, quais as obras que vão ser objeto de candidatura, foi colocada uma verba em que uma parte se refere às transferências do orçamento de estado e outra parte daquilo que se refere às transferências que se prevêem de comparticipações que a Câmara possa ter em sede de *overbooking*. O seu Departamento, juntamente com o DOSMA irá apresentar à Câmara um conjunto de obras que estavam até então com um financiamento mais reduzido e que vão ter um aumento desse financiamento, que é o chamado *overbooking* de fecho de quadro e esses valores de fecho de 31 de dezembro deverão entrar em 2015, motivo

1

pelo qual existe o diferencial de cerca de três milhões de euros. Não existem ainda os regulamentos do próximo QCA nem a previsão das obras que a Câmara irá fazer no próximo ano.

O IMT tem vindo a aumentar todos os meses o que é um bom sinal. Também o IUC tem vindo a subir porque havia muita gente que não pagava aquele imposto e agora o está a fazer.

Relativamente às despesas com pessoal, este tem dois grandes grupos, o grupo dos órgãos autárquicos e o grupo dos funcionários. Existem na Câmara dois departamentos, o DGO e o DOSMA, cujas classificações são diferentes. O que está ali a mais em termos de valor, tal como havia dado nota no ano anterior, são as indemnizações a pagar em 2015 por todos aqueles funcionários do quadro que venham a pedir a rescisão da função pública, em função dos anos de serviço. Existem já alguns pedidos em análise pelo que tiveram que fazer constar ali algum valor. Trata-se de um valor anormal de salários, não por via do trabalho, mas sim por via da compensação que, a seu tempo, irá a Reunião de Câmara para que os senhores vereadores se pronunciem. Existe também uma pequena percentagem que se refere ao que o Orçamento de Estado prevê de devolução aos funcionários, de cerca de 20%.

Em relação às rubricas "outras" se se consultar o classificador, chega-se a um momento como por exemplo no 02, não existe forma de incorporar determinado tipo de despesa, porque não existe ali a classificação da rubrica. Por isso, no caso de algumas rubricas, a única alternativa que existe é colocar em "outros". Não se trata de se colocar ali por ser um saco para depois se ir lá buscar mas sim porque não existe uma classificação concreta.

No que concerne às rubricas relacionadas com combustíveis e lubrificantes saem por dois departamentos por isso terá que somar-se os dois valores. Os setecentos mil euros em outros bens e serviços referem-se por exemplo a gasóleo para aquecimento, mistura para máquinas roçadoras, combustíveis para martelos pneumáticos e geradores, em uso no DOSMA, por isso aquele valor tão elevado.

A Senhora Vereadora Benvinda Silva perguntou se não poderia ser feita uma classificação interna, ou seja por exemplo, em cada uma das rubricas criar uma subconta.

O Senhor Director do DGO respondeu dizendo que o classificador é inamovível e só nos "outros" poderia criar subcontas. Para si seria certamente mais fácil. Porém, ao criarem na contabilidade analítica os centros de custos, seria mais fácil na repartição de encargos. É extremamente difícil na rubrica "outros" referir algumas coisas que possam sair por uma rubrica específica. Por isso, criar subcontas dentro da rubrica "outros" para especificamente ir à procura de determinada despesa, é muito difícil e só assim se compreende que o próprio legislador ao elaborar o classificador pôs a rubrica "outros" como a solução quando não se encontra um tipo de despesa específico.

O Senhor Vereador Fernando Malheiro disse que, como o Senhor Presidente sabia, existe ali "um oceano" que os separa relativamente à rubrica "outros", porque, independentemente das justificações do Senhor Diretor do DGO, trata-se de um valor muito alto nas rubricas com aquela designação.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que as orientações dadas são no sentido de se cumprirem de forma escrupulosa e rigorosa as regras contabilísticas e, dentro daquilo que é possível o orçamento é elaborado da forma mais detalhada possível.

O Senhor Vereador Fernando Malheiro questionou o Senhor Presidente no sentido de este dizer se está ou não a dar razão ao Partido Socialista que havia dito no ano passado e nos anteriores que o orçamento apresentado naquelas alturas estava empolado, uma vez que houve agora uma redução.

O Senhor Presidente da Câmara no que respeita à proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista no âmbito do estatuto da oposição, relativa às obras, referiu que olharam para a mesma com a máxima atenção como é hábito. Porém, repararam em algo que os deixou ligeiramente tristes. Referiu-se ao facto de aqueles apenas se terem limitado a fazer um conjunto de propostas desgarradas sem que, em nenhum momento tivessem dito onde iriam cortar porque aquelas custam dinheiro. Por outro lado, não se deram conta de que a maior parte das obras propostas já estão no Plano e vão ser executadas. Em terceiro lugar, só se preocuparam com uma parte do território do concelho. Perguntou se não haveriam

M

m —

outras freguesias para além das que têm Presidentes de Junta do Partido Socialista a precisar de obras.

Relativamente à área da juventude, mais concretamente em relação à materialização da Casa da Juventude, informou que naquele preciso momento estava em curso a concretização do objetivo de há muitos anos que era precisamente o de existir aquele espaço para a juventude. Julga que até ao final do ano ficará concretizado no edificio da DGU, tendo essa informação sido partilhada no Conselho Municipal da Juventude, por isso, não foi incluída no Plano.

No que respeita à área do desporto, mais propriamente à nave de apoio do Pavilhão de Novelas, não foi colocada especificamente uma rubrica com aquele objetivo, por duas razões: primeiro porque se trata de uma intervenção que se não existir apoio de financiamento comunitário, é muito difícil de concretizar. Foi elaborado recentemente um projeto para uma nave anexa ao Pavilhão Fernanda Ribeiro tratando-se de uma intervenção muito cara de quase quinhentos mil euros. Por isso, só será exequível se houver financiamento comunitário e se isso acontecer existe uma rubrica específica para equipamentos desportivos.

Disse que esteve recentemente a inaugurar a casa mortuária daquela Freguesia e, naquele momento, teve a ocasião de fazer um balanço daquilo que tem vindo a ser feito naquela Freguesia. Com o Senhor Vereador esteve presente deverá recordar-se dos valores de que falou ou seja, que em Paço de Sousa, até àquele momento, haviam sido já investidos mais de seiscentos mil euros e estavam perspetivados mais de cerca de trezentos mil euros para a intervenção na Ponte das Areias e na Avenida da Liberdade e passadeiras acessíveis. Além destas existe outras intervenções previstas no Plano e que haviam sido já devidamente comprometidas. Não lhe parecia razoável incluir-se mais obras no Plano para aquela Freguesia quando existe já um volume muito significativo de obras previstas. Porém, se verificarem que as obras propostas poderão ser noutra oportunidade concretizadas, poderão, a todo o tempo, incluídas no Plano.

Relativamente à Freguesia de Cabeça Santa, foram inseridas no Plano duas obras, uma para 2016 e outra para 2017 porque foram estas as indicadas pelo Senhor Presidente da Junta, porque aquele entendeu que naquela altura não estaria habilitado a indicar mais obras. Existe uma outra que não foi incluída que é a construção de um parque de merendas na Rua do Cemitério, porque, devido à sua localização, está questão terá de ser estudada.

posse, o pavilhão foi inaugurado com a promessa da Câmara de que a nave anexa teria que ser feita, motivo pelo qual acharam que não deveriam deixar cair aquele ponto.

Relativamente às obras das freguesias, o que importa verdadeiramente é que existe um sentimento da parte dos Presidentes de Junta do Partido Socialista de que sentem algumas dificuldades em concretizar as obras pedidas.

Refere que não falou de todas as freguesias do Partido Socialista como por exemplo a de Penafiel, antecipando que o Senhor Presidente daquela Junta de Freguesia e das outras não quiseram identificar nenhuma obra porque disseram que iriam ser recebidos pelo Senhor Presidente da Câmara e, afinal, não foram. Quando questionados se tinham a certeza de que iriam ser recebidos responderam que sim, uma vez que já tinham sido recebidos os outros.

O Senhor Presidente referiu que as obras estão em PPI. Porém, uma coisa é estarem em PPI e outra é serem concretizadas. Exemplificou com um caso que o choca e que com certeza chocará também o Senhor Presidente e todo o executivo, que é o caso da Capela, porque a obra está em PPI mas durante um ano, não foi feito qualquer tipo de investimento. Tentou perceber porque foi ver os indicadores da Capela e verificou que aquela Freguesia não te sequer um metro de saneamento básico. Como já foi dito, existe Penafiel de primeira e Penafiel de segunda. Se fosse Presidente da Câmara faria um esforço relativamente àquela freguesia e espera que no próximo ano o Senhor Presidente do faça. Existem freguesias em relação às quais terá que haver uma atenção redobrada quanto ao investimento e que deverão ser as primeiras a tê-lo, porque são as que estão mais mal servidas relativamente ao resto do concelho.

Julga que na reunião que irá ter com a Penafiel Verde lhe será explicado porque é que existem freguesias no concelho que ainda não têm saneamento básico.

Não interessa dizer que está em PPI mas sim fazer. O Presidente daquela Junta está profundamente dececionado e triste porque no último ano não foi ali feito nada pela Câmara e quando se vai ver nas juntas à volta foi feito tudo.

O Senhor Presidente da Câmara disse que o comentário que o Senhor Vereador havia feito era de uma profunda injustiça.

Os senhores presidentes de junta são tratados de forma igual, o tratamento que tiveram uns e que tiveram outros foi exatamente o mesmo. Se no ano anterior foram feitas reuniões com todos os presidentes de junta e se naquelas reuniões

A proposta relacionada com o saneamento e águas pluviais da Freguesia da Capela iria seguir para a Penafiel Verde uma vez que se tratava de um tema do âmbito daquela empresa.

Na mesma Freguesia da Capela, foi inserido no Plano para o ano de 2016 a requalificação do parque de estacionamento do parque de merendas porque acharam que aquela era uma proposta pertinente.

Relativamente à Freguesia de Sebolido, o que foi proposto já se encontrava no Plano, como era o caso dos passeios, a cobertura do polidesportivo e a Rua do Barreiro.

Quanto à Freguesia de S. Mamede a obra já estava a ser executada.

Em Rio Mau, a cobertura do polidesportivo era uma questão que merecia um cuidado diferente, uma vez que aquele estava integrado no centro escolar e, por esse motivo, a questão não poderá ser tratada sem que antes falem com o agrupamento de escolas.

Acabado de dizer o que considerou relativamente à proposta apresentada pelo Partido Socialista, disse que todas as obras que foram comprometidas com os senhores presidentes de junta estão previstas e devidamente acauteladas e, o objetivo é que as mesmas sejam todas executadas, podendo acontecer que eventualmente alguma não seja possível por questões de terrenos ou outras.

Por motivos profissionais, a Senhora Vereadora Benvida Silva, ausentou-se da reunião, a partir daquele momento.

O Senhor Vereador Fernando Malheiro continuou dizendo que, relativamente à crítica feita pelo Senhor Presidente à proposta que haviam apresentado, quando a fazem, ela é feita a partir daquilo que era a proposta da Câmara. Ela não parte do vazio. Existem muitas coisas que entendem que deveriam ser tratadas como por exemplo o caso das Piscinas Municipais, da sua piscina exterior e mesmo a interior e, como já está previsto, obviamente, não falaram do assunto.

Preocuparam-se com duas ou três coisas que saltam a vista e com a certeza de que são necessárias para Penafiel, como é o caso da juventude. Como existem muitas casas devolutas da Câmara e como a Senhora Vereadora da Juventude já havia mostrado o seu empenho naquela questão, acharam que era importante falar nisso. O mesmo relativamente ao Pavilhão de Novelas que se trata de promessa que ficou por cumprir e, como havia também já dito quando tomaram

Senhor Secretário de Estado apelidou o que se fez no Concelho como um milagre tal foi o volume de obra e o grau de evolução que teve o sistema ao nível da água e, sobretudo, ao nível do saneamento. Apesar disso, não foi possível fazer tudo e, a Freguesia da Capela pela sua situação geográfica especial, não teve ainda intervenção.

Não se pode achar que tudo se faz ao mesmo tempo porque não é possível e, sobretudo, nunca devemos olhar para as coisas desta forma, pensando que as freguesias são tratadas de forma diferente, porque não é verdade porque com todos foram assumidos compromissos e a todos vão responder com o voto de confiança que deram que foi para si muito importante. Se existe coisa que não tenciona fazer e dececioná-los nas suas expetativas.

O Senhor Vereador Fernando Malheiro disse que a gestão da junta de freguesia e do Plano e do Orçamento está muito para além das obras

O Senhor Presidente da Câmara disse esperar terem ficado esclarecidas todas as dúvidas.

O Senhor Vereador Fernando Malheiro respondeu dizendo que existem questões de fundo que os separam como por exemplo em relação às freguesias existe uma que o é e adiantou que, na próxima Assembleia Municipal, por considerarem uma falta de respeito por parte de quem a dirige, será levantada uma questão relacionada com a proposta feita na primeira sessão, da criação de uma comissão, pela necessidade de justificação de mais competências para as juntas. É inaceitável que, passado todo aquele tempo, não tenha havido ainda uma resposta.

O Senhor Presidente da Câmara disse saber que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal já havia feito várias tentativas para organizar a reunião mas que, por incompatibilidade de agenda com o líder da bancada do Partido Socialista, não foi ainda possível.

O Senhor Vereador Fernando Malheiro disse que a separação que existe entre eles é boa para os penafidelenses. O Partido Socialista procura em cada uma das intervenções que faz, fazê-lo de forma consciente, coerente e fundamentada. Continua a pensar que para aqueles não existe nada melhor do que existirem dois

aquelas viram manifestar as suas pretensões e as viram plasmadas no documento e, tanto assim foi que o Senhor Vereador lembrar-se-á que deram o seu voto de aprovação ao Plano porque tinham participado nele e sentiam-se identificados naquela proposta, não fazia sentido estar a chamá-los novamente para rever aquilo que eles próprios haviam indicado. Ao longo do ano foram falando diversas vezes e, um ou outro, fez sugestões no sentido de ajustar a obra para o ano seguinte ou para outro, o que está ali agora refletido. Por isso, no ano presente não foi feita nenhuma reunião com os senhores presidentes de junta uma vez que o trabalho estava feito do ano anterior, quer com os do Partido Socialista, quer com os Independentes, quer com os da Coligação.

Concretamente em relação à Freguesia da Capela, referiu que ainda estão a dois meses do final do ano, não tendo este ainda terminado. Estão a discutir o Plano e o Orçamento para o ano de 2015 e não a execução do de 2014. Até ao final do ano irão ter ainda muito trabalho pela frente e não é possível executar todas as obras ao mesmo tempo. A obra que está prevista para a Capela são uns balneários junto a um pavilhão gimnodesportivo que ali existe, o que implica um levantamento e um projeto que não existem, ou seja, um conjunto de formalismos completamente diferentes e muito mais complexos do que se fosse uma obra de pavimentação, por exemplo.

Assegurou, naquele momento, que o projeto está em fase de conclusão e a obra seria lançada dentro de poucos dias.

O que se diz em relação à Capela é exatamente o mesmo que se diz em relação a todas as outras freguesias sem exceção. Garantiu que, até ao final do ano, todas as freguesias do concelho terão obras executadas ou em execução, admitindo que uma ou outra poderá não estar concluída.

O Senhor Vereador não deverá ter dúvidas de que, na Câmara Municipal, todos são tratados de igual forma e, se há valor que para si é importante, o da coesão territorial é-o sem dúvida, no sentido de ser ter um concelho todo à mesma velocidade, de existir igualdade e equilíbrio.

Por aquele motivo não poderão criticá-lo porque, para si, todos os penafidelenses são de primeira.

No que diz respeito à questão do saneamento em concreto, não sabe o porquê. Ele próprio na cerimónia de inauguração do sistema de tratamento de águas residuais da bacia do Tâmega o disse, para o Senhor Presidente da Junta da Capela, ou seja, que foi feito um trabalho muito intenso nos últimos dez anos, tanto mais que o

partidos que colaborem quando têm que colaborar, mas que sejam distintos para que as pessoas percebam que têm uma alternativa quando chega a altura de votar. Atendendo àquelas diferenças ali assumidas, o Partido Socialista votará contra.

Votação: Aprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 33º, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter os referidos documentos à discussão e votação da Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto na alínea a), n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma.

Não interveio na votação a Senhora Vereadora Benvinda Liliana Rodrigues da Silva uma vez que, como foi já referido, a mesma já se havia ausentado da reunião.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas dezassete horas e cinquenta e cinco minatos.

, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:



A436